



**Município de Ilha Comprida**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Processo nº	Fols.
177/2014	71

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 33/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO DE DANÇA NA ACADEMIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA DIVISÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 14h, na Divisão de Compras do Município de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas os profissionais/ Empresas: **SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS, DOUGLAS MENDES DE CASTRO e SANDRA FERREIRA CARDONA**. Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa **SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS** não apresentou todas as certidões exigidas no item 4.1.3 do edital sob referência, por se tratar de microempresa apresentou declaração atendendo à exigência da Lei complementar nº 123/06, em seus artigos 42 e 43, podendo comprovar a regularidade fiscal quando da assinatura do contrato, no caso de apresentar a proposta vencedora estando as demais empresas atenderam as exigências. Diante do exposto determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde se verificaram os seguintes valores:

**SELMA TAKAKO ITANI NOVAIS**  
**RS 1.600,00 (Um mil e seiscientos reais) mensais.**

**DOUGLAS MENDES CASTRO**  
**RS 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensais.**

**SANDRA FERREIRA CARDONA**  
**RS 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais.**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **DOUGLAS MENDES CASTRO** pelo valor total de **RS 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **DOUGLAS MENDES CASTRO**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade o Representante do Departamento Solicitante, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes a essa seção.



# **Município de Ilha Comprida**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Processo nº	Fis.
177/2014	72

  
**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL**

  
**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA MACEDO – Membro da CPL**

  
**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**

  
**RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE – Repres. Divisão de Esportes**